**PARECER Nº 013/2019, DA** **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 034/ 2019.**

O Prefeito Municipal, Arquiteto Carlos Nelson Bueno envia a esta Casa, o Projeto de Lei nº 034 de 2019 que ***“ Altera a Lei Municipal nº 6.050/2018, que dispõe sobre os princípios e as diretrizes para a garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente e reestrutura o funcionamento do CMDCA”***

Conforme artigo 39 do Regimento Interno, a matéria em tela teve apreciação da comissão acima citada, tendo como relator o Vereador Alexandre Cintra, Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

A propositura busca autorização Legislativa para alterar a composição do Conselho reestruturando-o, garantindo a paridade entre os 8 (oito) membros nomeados pelo Poder Executivo e pela Sociedade Civil respectivamente em conformidade com às resoluções federais, adequando-se a estrutura hoje praticada pelo conselho.

Em cumprimento ao que fundamenta o artigo 39, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010, (Regimento Interno vigente), esta Comissão após análise, concluiu que o objetivo desta propositura está respaldado pelos diplomas legais, não havendo nenhum óbice à aprovação da presente propositura.

 Diante ao exposto esta comissão remete o presente Projeto de Lei ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, 31 de maio de 2019.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**VEREADOR ALEXANDRE CINTRA**

**Relator – Presidente**

**VEREADORA SÔNIA REGINA RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

**VEREADOR GERALDO VICENTE BERTANHA**

**Membro**